



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210420112447**, intitulada **LEI Nº 0480/2021 - DENOMINAÇÃO DO PLAYGROUND THAYNNARA ALVES LIMA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 20/04/2021 23:26 | **Autorização:** 20/04/2021 23:26 | **Circulação:** 21/04/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00210, 21/04/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Lei, sancionada pelo Prefeito Constitucional de Santo André-PB, denomina de "THAYNNARA ALVES LIMA" o playground localizado na Praça Pública Fenelon Medeiros, situada na Avenida Fenelon Medeiros, autorizando o chefe do Poder Executivo a mandar confeccionar a respectiva placa de identificação, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210420112447&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:31